



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

053

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021

À apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, minuta da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021, que objetiva a **Aquisição de medicamentos e insumos para a Farmácia Básica Municipal**, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da lei de licitações e contratos administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser realizado, se assim for conveniente à Administração Municipal.

É o parecer.

Pinhal de São Bento, 03/02/2021.

**FRANCO
ZELIRIO
FERRARI**

Assinado de forma
digital por FRANCO
ZELIRIO FERRARI
Dados: 2021.02.18
08:50:32 -03'00'

Franco Zelirio Ferrari
Assessor Jurídico Municipal